

## RESOLUÇÃO REITORIA N. ° 013, de 05 de agosto de 2024.

### Reitoria. Modelagem Acadêmica. Metodologia Ensino. Avaliação

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no Regimento Interno, e no inciso XII, do Art. 16 do Estatuto do UniFacema:

**Considerando** as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos do UniFacema;

**Considerando** a Resolução 03, de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos adotados ao conceito de aulas e dá outras providências;

**Considerando** a Nota Técnica 793, de 2015, e respeitando o Princípio Constitucional CF 88 da autonomia financeira, administrativa e a liberdade da cátedra dentro da IES;

**Considerando** a Resolução 07, de dezembro de 2018, que pede 10% da carga horária do currículo em Programas de Extensão;

**Considerando** o Novo Instrumento de Avaliação de Cursos, do INEP, que em seu indicador 1.5, pede uma estrutura curricular flexível, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica, compatibilidade de carga horária com hora-relógio, articulação teórica e prática em PPC's.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica institucionalizado o currículo do Curso e Medicina, a partir do semestre 2024.2, no Centro de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, a partir de uma nova Modelagem Acadêmica, com uso de Metodologias Ativas .

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."


**Art. 2º:** A hora-aula no UniFacema para o curso de Medicina, a partir do semestre 2024.2, passa a ter duração de 60 minutos, em conformidade a Legislação Nacional de segunda-feira a sexta-feira, sendo:

<b>Manhã:</b>	<b>Tarde:</b>	<b>Noite:</b>
8h – 9h	14h – 15h	18h40 – 19h40
9h – 10h	15h – 16h	19h40 – 20h40
10h – 10h20 (Intervalo)	16h – 16h20 (Intervalo)	
10h20 – 11h20	16h20 – 17h20	
11h20 – 12h20	17h20 – 18h20	
	18h20 – 18h40 (Intervalo)	

**Art. 3º:** A carga horária de integralização do curso está definida em conformidade com a DCN do curso, sendo que o período de integralização, em máximo e mínimo, de tempo/períodos está definido em seus PPC's.

**Art. 4º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as anteriores que trata desta ementa.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**



\_\_\_\_\_  
**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema